



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

### **PORTARIA SECULT Nº 025, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.**

Substituí integrantes do Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização das ações da Lei Federal n.º 14.399 de 8 de julho de 2022 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, criado pelo Art. 2º do Decreto Municipal n.º 5.341 de 29 de maio de 2024, na forma que indica e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA INTERINA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, definidas pela Lei Orgânica Federal, bem como definido pelo art. 2º do Decreto Municipal n.º 5.341 de 29 de maio de 2024,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam substituídos os integrantes do Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização das ações da Lei Federal n.º 14.399 de 8 de julho de 2022 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, criado pelo art. 2º do Decreto Municipal n.º 5.341 de 29 de maio de 2024, na forma que segue:

#### **I- Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT**

Titular: André Luis Silva Pereira

Substituído por:

Titular: Larissa Marques Contreiras Ramos

**Art. 2º** Em cumprimento ao parágrafo terceiro do Art.2º do Decreto Municipal n.º 5.341 de 29 de maio de 2024, a Presidência do Comitê Gestor, passará a ser exercida pela Secretária Interina de Cultura e Turismo e em suas ausências e impedimentos será substituída, pelo seu suplente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 02 de setembro de 2024.

**Larissa Marques Contreiras Ramos**  
Secretária Interina de Cultura e Turismo

#### **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,**

**Rosângela Santos Souza**

Secretária Municipal de Governo e Relações Institucionais.